



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Regional Choro Caiçara**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 58/2025/PGM/ASTEJ20.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000487

**II – CREDOR:** JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

**III – CNPJ:** 42.618.832/0001-16

**IV – ENDEREÇO:** Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.906-250.

**V – OBJETO:** Contratação do grupo "Regional Choro Caiçara" para o Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares no Centro de Angra dos Reis-RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 86.710,00 (oitenta e seis mil e setecentos e dez reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 19/07/2025 – 26/07/2025 – 02/08/2025 – 09/08/2025 – 16/08/2025 – 23/08/2025 – 30/08/2025 – 06/09/2025, 13/09/2025 – 20/09/2025 – 27/09/2025 – 04/10/2025 – 11/10/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00538611 e item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000487.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000487, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 14 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural

Fica, portanto, rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, a partir da data da assinatura deste termo, passando a ter eficácia após a sua publicação no Boletim Oficial do Município - BO, conforme disposto na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Em conformidade com o instrumento ora firmado, fica mantido o Foro da Comarca de Angra dos Reis, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma e será publicado no local de costume como condição indispensável para a sua eficácia.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 049/2025/SCP**

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Regional Choro Caiçara, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 58/2025/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000487

II – CREDOR: JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

III – CNPJ: 42.618.832/0001-16

IV – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.906-250.

V – OBJETO: Contratação do grupo “Regional Choro Caiçara” para o Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares no Centro de Angra dos Reis-RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 86.710,00 (oitenta e seis mil e setecentos e dez reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias

19/07/2025 – 26/07/2025 – 02/08/2025 – 09/08/2025 – 16/08/2025 – 23/08/2025 – 30/08/2025 – 06/09/2025, 13/09/2025 – 20/09/2025 – 27/09/2025 – 04/10/2025 – 11/10/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00538611 e item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00535321.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000487.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000487, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE JULHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 050/2025/SCP**

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Bicho de Pé, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 40/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000502

II – CREDOR: DANIEL PERROUD TEIXEIRA

III – CNPJ: 20.753.443/0001-60

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Augusto de Miranda, nº 830, APT. 31, Vila Pompeia, São Paulo/SP – CEP 05.026-000.

V – OBJETO: Contratação do Grupo “Bicho de Pé”, para a apresentação no evento “Arraiá da Cidade”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cache Total	58.000,00
Nota Fiscal 15%	8.700,00
Transporte	8.200,00
Hospedagem	3.200,00
Alimentação 12 pessoas	1.800,00
Técnicos	4.500,00
Músicos Contratados	7.200,00
Banda	24.400,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00549634 e Justificativa de Preços, documento SEI 00551037.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00559890.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000502.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.202 2.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000502, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DANIEL PERROUD TEIXEIRA, CNPJ: 20.753.443/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

**TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE DISPENSA**

**Nº 002/2025/SDSP**

PROCESSO Nº SEI-2025-06000130 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2096, de 28 de março de 2025, página 16.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA